

## DESPACHO (PR) N.º29/2018

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação do Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pela Licenciada Mariana Filipa Ferreira de Lima.**

Considerando que a Licenciada Mariana Filipa Ferreira de Lima requereu Provas Públicas de defesa de Dissertação do Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 8 de abril de 2018;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação



de Dissertação da licenciada **Mariana Filipa Ferreira de Lima.**

**Presidente:**

Professora Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 152/2017 de 14 de novembro.

**Vogais:**

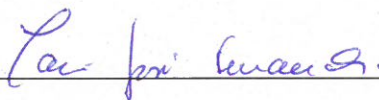
Professora Doutora Marta Guerreiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de arguente;

Professora Doutora Sara Serra, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora;

**Título da Dissertação:** “O controlo de qualidade da auditoria em Portugal”.

Barcelos, 11 de abril de 2018

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

